PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PROC. Nº 23855.002452/2023-52

A União, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-02, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Reitor JOÃO PAULO SALES MACEDO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 23 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 24 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1774313, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, CEP: 06.541-078, em Santana de Parnaíba, São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RENATA NUNES FERREIRA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23855.002452/2023-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e outros seguintes diplomas legais: Decreto nº 10.024/2019; Decreto nº 8.538/2015; Lei nº 12.305/2010; Decreto nº 10.936/2022; IN SLTI/MPOG nº 01/2010; IN SEGES/MPDG nº 03/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2022 – UASG: 158137 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é **a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 04/2023**, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com **início na data de 28/08/2024 e término em 28/08/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação é de **R$ 291.310,83 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos),** conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor de Referência	Qtd.	Desconto	Valor Global
22	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos.	R$ 2.000,00	6	-0,01%	R$ 11.998,80
25	Taxa de Administração estimada sobre o valor total anual estimado de combustíveis e derivados para a prestação de serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para abastecimento e serviços acessórios de lavagem/higienização, entre outros, de toda frota de veículos que compõem a frota da Instituição.	R$ 42,58	6	-100%	R$ 0,00
30	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos.	R$ 1.667,00	6	-0,01%	R$ 10.001,00
38	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos.	R$ 16.667,00	6	-0,01%	R$ 99.992,00
46	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos.	R$ 3.806,00	6	-0,01%	R$ 22.833,72
54	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos.	R$ 20.000,00	6	-0,01%	R$ 119.988,00

64	Manutenção de Veículos Leves e Pesados / Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços / mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem / higienização e reboque de toda frota de veículos.	R$ 4.416,66	6	-0,01%	R$ 26.497,31
Total					**R$ 291.310,83**

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680
FONTE DE RECURSOS: 1000
PROGRAMA DE TRABALHO: 231362
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
PLANO INTERNO: M20RKG01CDN

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R$ 14.565,54 (catorze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato e Termo de Referência da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Parnaíba-PI, agosto de 2024.

ICP Brasil Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 16/08/2024 18:27:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO SALES MACEDO
UFDPar/CONTRATANTE

RENATA NUNES FERREIRA [redacted]
Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:[redacted]
Dados: 2024.08.16 08:16:26 -03'00'

RENATA NUNES FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGETE FREIRE DE CARVALHO
Data: 19/08/2024 14:49:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:

TESTEMUNHA:

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE IRAILTON LIMA SOUSA
Data: 19/08/2024 14:53:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 156680

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 23855.002452/2023-52.
Pregão. Nº 19/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 04/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 28/08/2024 e término em 28/08/2025. Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 291.310,83. Data de Assinatura: 16/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, por meio da Coordenadoria de Licitação/Pró-Reitoria de Administração, considerando o processo n° 23855.002334/2024-34, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de SEGURO DE VEÍCULOS, tipo SEGURO TOTAL, para veículos da frota oficial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O processo foi devidamente homologado pelo Vice-Reitor, em exercício da Reitoria, conforme relatórios/termos desta licitação que se encontram disponíveis no acesso público nos endereços eletrônicos <https://pncp.gov.br/app/editais/33519114000100/2024/10> e <https://cnetmobile. estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15668005900032024>. Informações desta licitação também poderão ser lidas e/ou obtidas no endereço eletrônico no sítio institucional https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/licitacoes-contratos-e-convenios-1/licitacoes/view ou diretamente na UFDPar no endereço: Av. São Sebastião, 2819, bairro de Fátima, CEP 64.202-020 - Parnaíba-PI. Sagrou-se vencedora na licitação: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60. Valor global da licitação: R$ 13.416,1500. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no Edital da licitação e neste documento.

ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, por meio da Coordenadoria de Licitação da Pró-Reitoria de Administração, considerando o Processo nº 23855.003213/2024-66, vem tornar público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, cujo objeto é a Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de apoio a organização de eventos, sob demanda, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo processo foi devidamente homologado pelo Vice-Reitor, em exercício de Reitor, conforme os relatórios/termos desta licitação que se encontram disponíveis no acesso público nos endereços eletrônicos <https://pncp.gov.br/app/editais/33519114000100/2024/13> e <https://cnetmobile. estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/-2?compra=15668005900042024>. Informações desta licitação também poderão ser lidas e/ou obtidas no endereço eletrônico no sítio institucional <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/licitacoes-contratos-e-convenios-1/licitacoes/view> ou diretamente na UFDPar no Endereço: Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, CEP 64.202-020 - Parnaíba-PI. Sagrou-se vencedora na licitação: BARROS PRODUCOES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 08.512.506/0001-91, no Grupo 1/G1 (itens de 01 e 02), no Grupo 2/G2 (itens de 03 a 07) e no Item 08, somando o Valor Total do Fornecedor: R$ 62.795,00. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 62.795,00. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no Edital da licitação e neste documento.

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES
Coordenadora de Licitação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153046

Número do Contrato: 39/2023.
Nº Processo: 23068.013896/2022-21.
Pregão. Nº 61/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 34.455.724/0001-41 - AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 23/10/2024 a 22/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 716.389,00. Data de Assinatura: 19/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024 - UASG 153046

Nº Processo: 23068003861202446. Objeto: Contratação de serviços de apoio à logística envolvendo à contratação de motoristas, ajudantes de carga e descarga, e operadores de trato, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 22/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras, - Vitória/ES ou https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-90060-2024. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/09/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Www.gov.br/compras/pt-br.

FERNANDO HIDEKI KABASAWA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/08/2024) 153046-15225-2024NE800001

EDITAL Nº 48, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital nº 35/2024-R de abertura de Concurso Público para os cargos técnico-administrativos em educação do Quadro Permanente desta Universidade, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2024, seção 3, pág. 45 conforme a seguir:

1) INLCUIR, no item 2 do edital, os subitens 2.7 e 2.8:

2.7 A Ufes possui autonomia para agrupar as vagas ofertadas neste Concurso Público para maximizar o resultado da implementação do Decreto nº 9.508/2018 e da Lei nº 12.990/2014, observando o disposto na Instrução Normativa MGI nº 23/2023, sem prejuízo do disposto nos itens 15.6, 15.8, 16.2 e 16.3.

2.7.1 Para os cargos com menos de 3 (três) vagas ofertadas, cuja vaga foi ofertada no edital de abertura para a modalidade reserva Negros - Pessoa preta ou parda, o primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga nomeada, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 4ª (quarta), a 9º (nona) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso. Para os demais cargos, a ocupação das vagas reservadas para a modalidade reserva Negros - Pessoa preta ou parda observará o disposto no item 16.3.1.

2.8 Para os cargos com menos de 5 (cinco) vagas ofertadas, cuja vaga foi ofertada no edital de abertura para a modalidade reserva Pessoa com Deficiência, o primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga nomeada, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 6ª (sexta), a 22ª (vigésima segunda) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso. Para os demais cargos, a ocupação das vagas reservadas para a modalidade reserva Pessoa com Deficiência será observado o disposto no item 15.8.1.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 92003/2024

Empresas vencedoras do certame: 53.568.001/0001-01 // EVEN COMERCIAL LTDA itens: 3, 67, 68, 69,70,84,88,89,99,101,102,103,109,111,112,113, 114,115,137,138,145,148,149,150,157,158,159,161162,163,177,181,183,184 e 186. // 38.010.273/0001-90 GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMEN itens: 105, 108 e 175. // 01.915.071/0002-68 INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA item: 02. // 35.257.760/0001-63 LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS itens: 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 34, 49, 51, 72, 81, 82, 97 e 100. // 58.954.694/0001-86 PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VI itens: 09, 128 e 166. // 11.301.724/0001-91 QUALY COMERCIAL LTDA itens: 01, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 16, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 64, 65, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 98, 104, 106, 170, 121, 122, 123, 124, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 147, 152, 164, 167 e 76. // 47.756.053/0001-09 SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORA itens: 39, 125 e 180. // 13.213.516/0001-66 SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA Item: 146. // 45.812.327/0001-04 SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATO itens: 20, 21, 32, 33, 35, 41, 43, 48, 50, 52, 61, 66, 95, 118 119, 120, 139, 15, 160, 165, 172, 173, e 179. // 13.670.648/0001-17 TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS item: 126. // 35.279.491/0001-36 VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA itens: 04 e 24. // CANCELADO NO JULGAMENTO itens: 60, 79, 92, 94, 96, 110, 116, 117, 151, 153, 154, 156, 169, 170, 174, 182, e 185. // DESERTO itens: 58, 62, 63, 93, 144, 168, 171 e 176. // VALOR GLOBAL DA ATA R$67.203,24.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDEC - 21/08/2024) 153050-15225-2024NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2024

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1008/2019. Processo nº 23068.027299/2019-89. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST. Objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor a ser gerido pela fundação de apoio, bem como substituir o coordenador. Data da assinatura: 21/08/2024. Roney Pignaton da Silva - Pró-Reitor de Administração da Ufes

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2024

Processo nº 23068.036404/2024-38. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Banco do Brasil S/A. Objeto: Regulamentar o estabelecimento, pelo banco, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Ufes, bem como viabilizar o acesso da Ufes aos saldos e extratos de todos os "Eventos". Data de assinatura: 19/08/2024. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro - Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 129, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO até as 23h59 do dia 26/08/2024 (Horário de Brasília), do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Artes Visuais/CAr, regido pelo Edital nº 125/2024-Progep, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, seção 3, página 40.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 141, DE 21 DE AGOSTO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU n° 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS - VCE;
Área de Concentração: FÍSICA.
Número de Vagas: 01 (UMA);
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;
Classe: Assistente A.
Período de inscrição: 26/08/2024 a 04/09/2024.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 142, DE 21 DE AGOSTO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11,